



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Desembargadora do Trabalho-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **XP ON Consultoria Ltda.** no **Proad 11271/2021** conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Roberto Masami Nakajo Matrícula: 2713 Lotação: E-mail institucional: roberto.nakajo@trt12.jus.br Ramal:
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Pedro Paulo da Silva Matrícula: 3164 Lotação: SESUP E-mail institucional: pedro.silva@trt12.jus.br Ramal:
Fiscal Demandante e Técnico	Nome: Anderson Bastos Matrícula: 2788 Lotação: SEINFRA E-mail institucional: anderson.bastos@trt12.jus.br Ramal:
Fiscal Demandante e Técnico – Substituto	Nome: Alex Andrade Siqueira Campos Matrícula: 4220 Lotação: SESUP E-mail institucional: alex.campos@trt12.jus.br Ramal:
Fiscal Administrativo	Nome: Angela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806 Lotação: SEOF E-mail institucional: angela.teixeira@trt12.jus.br Ramal: 4257
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389 Lotação: SEOF E-mail institucional: edinete.souza@trt12.jus.br Ramal: 4257

Florianópolis, 3 de dezembro de 2021.

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente

